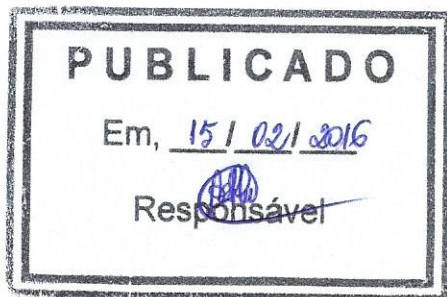




DECRETO Nº 1.193 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016



DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 59, IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 196 da Carta Fundamental “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

CONSIDERANDO as condições climáticas verificadas nos últimos dias, que propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito transmissor da dengue;

CONSIDERANDO que os casos de dengue verificados ao longo do município aumentaram consideravelmente;

CONSIDERANDO que a situação presente se caracteriza como um quadro epidêmico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência no município de Bezerros/PE em decorrência da situação anormal caracterizada como desastre biológico de epidemia de dengue.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde e os demais Órgãos da Administração Municipal, no âmbito de suas atribuições, ficam autorizados a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bezerros, 15 de fevereiro de 2016.



SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO
PREFEITO